



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 610, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o acesso da servidora RENATA PEREIRA LAVAREDA ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.124891/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o acesso da servidora RENATA PEREIRA LAVAREDA, matrícula 5661, lotadas na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Ceilândia, ao Sistema de Pesquisa Integrada (PIN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO